



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial veículo I/FORD TRANSIT 460 B - DIESEL S10, Placa SFZ 0B41, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência

ETP Nº. 023/2024

Data da Elaboração: 25/12/2024

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Saúde – Servidora: Andressa Lorenzoni Machado Gobbi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o município de Vargem Alta, adquiriu um veículo novo da marca FORD modelo I/FORD TRANSIT 460 B - DIESEL S10, Placa SFZ 0B41;

Considerando, que o referido veículo possui Garantia de Fábrica, aqui denominada Garantia Técnica; e que necessita de realizar a 1º **revisão obrigatória programada**, se fazendo necessária para manutenção da garantia técnica disponibilizada pela fabricante/autorizada.

Considerando, que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido;

Considerando que o veículo em questão neste processo é utilizado para transporte de pacientes e usuários do Sistema Municipal de Saúde em atendimento médico ambulatorial e hospitalar, é fundamental garantir que ele esteja em boas condições de uso e que seja submetido a revisões periódicas para evitar falhas mecânicas e outros problemas que possam comprometer a segurança dos ocupantes e a qualidade dos serviços prestados.;

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme o manual do veículo, durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido no Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária FORD autorizada. Assim, em vista da necessidade de manutenção da garantia de fábrica, somente serão aceitos prestadores que sejam autorizados pela FORD para realizar o serviço de manutenções programadas.

A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva mediante emissão da Autorização de Fornecimento-AF, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

A vencedora deverá dispor de local apropriado para guarda e conservação do veículo, obrigatoriamente em área coberta e com total segurança, ficando em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.

A contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa.

A vencedora deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados,

As peças as substituídas deverão ser retornadas à contratante, sob avaliação do fiscal ou encarregado, tratando-se de medida cautelar de que realmente houve a troca do item.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o período de garantia dos veículos, todas as intervenções e revisões necessárias, bem como os serviços de manutenção programada efetuados, devem ser realizados da rede de concessionárias autorizadas pelo fabricante do veículo. Após consulta ao sítio <https://www.ford.com.br/localize-uma-concessionaria/> constatamos que as seguintes concessionárias operam no Estado do Espírito Santo:

| ITEM | CONCESSIONÁRIA | ENDEREÇO |
|------|---------------------------------------|--|
| 01 | Viafor Vitória – Concessionária Ford. | Endereço: Av. José Maria Vivacqua Santos, 1250 - Jardim Camburi, Vitória - ES, 29090-160 |
| 02 | Viafor - Colatina | Av. Silvio Avidos, 2448 - São Silvano, Colatina - ES, 29706-298 |
| 03 | Viafor - Linhares | Av. Pref. Anário Marreiro, 2881 - Nossa Sra. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da Conceição, Linhares - ES, 29900-505

As revisões em concessionárias permitem que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica. Além disso apresentam as seguintes vantagens: manutenção da garantia de fábrica, confiabilidade nos serviços prestados, equipe qualificada (mecânicos treinados pela fábrica), uso de peças genuínas, atualização do software disponível para o veículo e adequação aos critérios vistoria dos pelo seguro.

Como não há concessionária ou oficina autorizada que detenha exclusividade no serviço de manutenção programada no município de Vargem Alta, foi imprescindível a pesquisa de preço nas concessionárias FORD por meio de telefone e e-mail, onde foi feita a pesquisa de preços.

Vale ressaltar que para realizar a revisão do Veículo foi feito um estudo de viabilidade da distância da Sede de Vargem Alta para a concessionária:

Viafor Vitória

Distância do percurso total - 286 km;

Média de gasto com combustível total - 28,6 litros;

Tempo total de percurso - 4 horas e 50 minutos;

Valor aproximado de gasto com combustível – 191,90 R\$.

Assim, por ser a proposta mais vantajosa para a administração, garantindo a melhor relação custo benefício, levando-se em consideração que o custo até a concessionária de Linhares elevará o total das despesas com a revisão em relação a concessionária de Vitória.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da revisão programada para manutenção da garantia de fábrica de um veículo modelo I/FORD TRANSIT 460 B - DIESEL S10, Placa SFZ 0B41, ano 2024, pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde. A solução é a contratação de empresa concessionária FORD para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica.

Os serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva, durante o período de garantia de fábrica, constarão de mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação; fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparos, conservação e recuperação; e das atividades de manutenção previstas no Manual do Proprietário.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O veículo foi efetivamente adquirido agosto/2024. O quantitativo de revisões pelo período de 36 meses é determinado pelo manual do veículo para manutenção da garantia de fábrica. Porém, a previsão da contratação é para a 1ª revisão de 12 meses ou 20.000 km dentro da vigência da garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Segundo o manual do veículo, a manutenção programada (revisão) se dá por meio de dois critérios: temporal (anualmente) ou distância percorrida (a cada 100.000 km rodados), o que ocorrer primeiro.

Portanto, em vista do disposto utilizar-se-á o critério distância percorrida, estimando-se 01 (uma) revisão por veículo durante a vigência contratual.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será necessário realizar a 1ª revisão – 20.000 km. Os valores estão sujeitos a reajustes conforme oportunidade e conveniência da concessionária.

Poderá ser necessário a realização de manutenção corretiva não coberta pela garantia, como exemplo a troca de pastilhas das freio, troca de palhetas dos limpadores do para-brisa ou substituição de um pneu rasgado por um defeito na pista de rolamento. Não há como se prever os itens que eventualmente serão utilizados em manutenção preventiva.

Na pesquisa de preços não foi utilizado nenhum parâmetro, devido as peculiaridades dos serviços a serem contratados. As tabelas de valores das revisões dependem de parâmetros pré-determinados pelo fabricante que atua de acordo com o mercado, sendo assim, contratações similares feitas pela Administração Pública e valores constantes dos sistemas oficiais de governo jamais estarão atualizados como as tabelas fornecidas pelas concessionárias. O uso de contratações similares poderá trazer uma estimativa de preços irreal.

A aquisição de um serviço ou produto na Administração Pública pode caracterizar caso de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº. 14.133/2021, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência devido às peculiaridades do objeto. Para o presente processo, não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, onde, as mesmas detêm a “Declaração de Exclusividade”, por ser revendedor exclusivo da marca FORD.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida será feita por meio de lote único, serviço indivisível, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, não há como separar o serviço de manutenção do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos. O mercado não funciona assim, a concessionária que presta o serviço só garantirá a sua integridade qualitativa se as peças/materiais forem genuínas e por ela fornecidos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou a necessidade de realizar contratações correlatas, assim entendidas aquelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com o Plano de Contratações Institucional 2025, manutenção da frota, visto que é parte essencial para o fortalecimento da segurança e proteção institucional, pois destina-se à manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos que servirão a Secretaria Municipal de Saúde para transporte de usuários e funcionários.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se manter o veículo /FORD TRANSIT 460 B com a manutenção em dia e com as vantagens advindas da garantia de fábrica.

A manutenção programada do veículo oficial na rede de concessionárias promoverá a proteção física dos condutores e passageiros, de modo a trazer maior confiabilidade e segurança dos automóveis durante os deslocamentos a serviço.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária adequação do ambiente do órgão ou capacitação específica aos servidores, haja vista que a execução do serviço será na própria concessionária.

Será requisitado do fiscal do contrato ou gestor o acompanhamento do serviço, a fim de avaliar se as peças trocadas são genuínas e de primeiro uso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais e serviços elencados no Termo de Referência.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação a Dispensa, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de empreitada por preço global.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO I
MAPA DE RISCO

| FASE DE PLANEJAMENTO | | |
|-----------------------------|--|--|
| RISCO 01: | Estudo Técnico ou Termo de Referências mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas. | |
| PROPABILIDADE (P) | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I) | |
| IMPACTO (I) | <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta ALTA | |
| ID | DANO | |
| | Contratação antieconômica ou que não atende a necessidade da Administração. | |
| ID | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL |
| | Reunião da Equipe de Planejamento para definir melhor suas demandas. | Secretaria Municipal de Saúde- Setor de Planejamento |
| ID | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
| | Revisão no processo de aquisição | Secretaria de Saúde – Setor de Compras |
| RISCO 02: | Recurso Orçamentário Insuficiente para Prestação de Serviços | |
| PROPABILIDADE (P) | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I) | |
| IMPACTO (I) | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta BAIXA | |
| ID | DANO | |
| | Impossibilidade de pagamento para a contratação. | |
| ID | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL |
| | Verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da formalização da demanda. | Secretaria Municipal de Saúde |
| ID | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
| | | |
| RISCO 03: | Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente. | |
| PROPABILIDADE (P) | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I) | |
| IMPACTO (I) | <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta ALTA | |
| ID | DANO | |
| | Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos. | |
| ID | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL |
| | Verificação e eventual adequação e planejamento das especificações por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. | Técnico elaborador do Termo de Referência. |
| ID | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
| | Revisar o Estudo Técnico | Técnico elaborador do ETP e Termo de Referência. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR | | |
|-------------------------------|---|--|
| RISCO 01: | Atraso na fase de planejamento e seleção da Prestadora de Serviço. | |
| PROPABILIDADE (P) | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I) | |
| IMPACTO (I) | <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta ALTA | |
| ID | DANO | |
| | Qualidade Comprometida, ineficiência Operacional, atrasos e custos elevados. | |
| ID | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL |
| | Definir claramente e detalhadamente os requisitos do serviço, realizar levantamento de requisitos, entrevistas e questionários para garantir que todas as partes envolvidas compreendam e concordem com as expectativas, adotar processo de seleção rigoroso para escolher prestadores de serviços qualificados. Isso pode incluir a verificação de credenciais, análise de experiências anteriores e realização de entrevistas técnicas. | Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Contratos |
| ID | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
| | Revisar os critérios para aquisição do serviço. | Secretaria de Saúde – Setor requisitante |

| FASE DE GESTÃO DO CONTRATO | | |
|----------------------------|--|--|
| RISCO 01: | Contratação de Empresa que não tenha capacidade de prestar os serviços. | |
| PROPABILIDADE (P) | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta PRODUTO (P X I) | |
| IMPACTO (I) | <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta MÉDIA | |
| ID | DANO | |
| | Prejuízo ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos; Atraso dos serviços finalísticos de revisão dos veículos tipo furgão; Danos à Administração Pública. | |
| ID | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL |
| | Avaliação da capacidade técnica Operacional da prestadora de serviços; Fiscalização eficiente dos fiscais e gestor do processo de aquisição. | Secretaria de Saúde – Fiscal do Contrato |
| ID | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
| | Aplicar penalidade prevista em contrato, para que a contratada cumpra todas as demandas. | Secretaria de Saúde – Fiscal do Contrato |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRESSA LORENZONI MACHADO GOBBI

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSESAS - SESA - PMVA

assinado em 06/01/2025 14:56:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/01/2025 14:56:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2N0M5S>